DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Tadeu Simões Machado"

(autoria Vereador Aquevirque Antonio Nholla - PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **Tadeu Simões Machado**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense na área de segurança pública.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (22.11.2017).